

BOLETIM INTERNO Nº 002/19

Publicado em 15 de janeiro de 2019

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

**Secretaria Executiva de Assistência Social -
SEASS**
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

RESOLUÇÃO CIB Nº 19 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Pactua a solicitação de suplementação de recursos para garantir a manutenção do cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para os serviços e benefícios socioassistenciais implantados nos municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para o exercício de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 165ª reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27/04/2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, publicadas no DOE de 24/09/2013,

Considerando o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013,

Considerando as Resoluções CIB Nº 01/2017 e Nº 15/2018, que dispõem sobre a aprovação do Cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, para os exercícios citados,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar e aprovar a solicitação de **suplementação** de recursos na ordem de R\$ 5.032.500,00 (Cinco milhões, trinta e dois mil e quinhentos reais), que deve somar-se aos de R\$ 11.172.300,00 (Onze milhões, cento e setenta e dois mil e trezentos reais) já previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 do FEAS, **a fim de garantir a manutenção e continuidade dos serviços socioassistenciais nos 184 municípios pernambucanos e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**, para CRAS; CREAS; Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Benefícios Eventuais, Serviços de Acolhimento nas modalidades de população em situação de rua, Adultos e Famílias, Abrigo Institucional e Casa Lar; Programa ATITUDE e Programa de Fomento aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária/restaurante popular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de dezembro de 2018.

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
Coordenador da CIB/PE

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 12 / 12 / 2018

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
130.4 51-8	4808265-6/18	MARILUCE ANDRADE	30	05-12-18	3º

Em, 04 / 01 / 2019

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
135.9 49-5	1300000035. 001617/2018 -42	ALBA REJANE PESSOA SANTOS	60	02-01-19	2º

Em, 10 / 01 / 2019

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
120.4 27-0	4800066- 6/18	MIRTES LINS DE ALBUQUER QUE LAPENDA	30	14-01-19	2º
177.0 68-3	4800032- 8/18	MARIA DA PENHA NASCIMEN TO LIMA	30	02-05-19	3º
110.7 90-9	4800067- 7/19	MARIA DO AMPARO CAMILO SILVA	30	04-02-19	2º

**LICENÇA POR FALECIMENTO PESSOA DA FAMILIA -
11-01-2019**

PROC. SIGEPE Nº 4808390-5/2018 - JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO, matrícula nº 140.145-9: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 01/2019 do Assessoramento Técnico-Jurídico/GEPEP.

PROC. SIGEPE Nº 4800063-3/2019 - ANA ELIZABETH INOJOSA D. DA COSTA LIMA, matrícula nº 134.399-8: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 04/2019 do Assessoramento Técnico-Jurídico/GEPEP.

EDILENE ANUNCIADA GOMES
Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

15 de janeiro de 2019

HÉLIDA CAMPOS PEREIRA LIMA
Secretária Executiva de Gestão